

AUTUAÇÃO/TERMO DE ABERTURA

Nos termos do despacho exarado pelo Prefeito Municipal esta Comissão Permanente de Licitação do município de Jurema-PI, autorizando, na forma do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, a abertura de um processo licitatório para **Serviços de reparo e pintura da Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro e do muro e fachada do prédio da prefeitura municipal de Jurema/PI**, declara aberto o referido **PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 001.0000815/2021 – PMJ por Dispensa de Licitação sob o nº 018/2021**, que autuo.

Jurema - PI, 03 de Junho de 2021.



GILBERTO DIAS DE FARIAS
Presidente da CPL